



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 538/2018 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	538 / 2018
Livro	03
Folhas:	55
Prainha (PA),	05/06/2018
Assinatura	

**“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”**

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - **ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.**

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, **“FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”**

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:


Art. 1º. CONCEDER 03(tres) DIÁRIAS ao senhor **ALIPIO VIEGAS DA FONSECA, ENGENHEIRO CIVIL**, para indenização das despesas de alimentação e pousada, no valor Total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), que se deslocará até a comunidade de Santa Maria do Uruará, para fazer levantamento técnico, referente a ampliação da UBS da referida comunidade, no período de 06 a 08 de Junho de 2018.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 05 de junho de 2018.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 05 de Junho de 2018.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.